Folha n.o 24 do proc. n.o 251 de 19 95

17 - RELCOM
17-1814/1995

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1707/1995

DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 251/95.

O nobre Vereador Arselino Tatto apresentou projeto de lei que objetiva denominar Joel Souto Martins "uma rua sem nome localizada no Jardim Colégio ou Jardim Fazione", no Campo Limpo.

O projeto não identifica qual o logradouro que pretende denominar, deixando de exercer uma competência da Câmara (arts.13, XXI, e 70, XI, da Lei Orgânica).

Dessa forma, o projeto é destituído de objeto, razão pela qual somos

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/95

cds/p1251-5